



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
086/2021, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES
E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA
S/A – AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE
REDE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.285/0001-71, com sede na Rua Boris, n.º 90, Conjunto 02, Bairro: Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE, E-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, portador da Carteira de Identidade nº 93001004190/

TJPA-MEM-2022/51061
CA

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3435798.22800269-4418 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3435798.22800269-4418>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 20/12/2022 08:48



TJPA-MEM-2022/51061A



SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 261.138.723-00, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 48 (quarenta e oito) meses, do contrato nº 086/2021/TJPA, o qual tem por objeto principal a contratação de empresa especializada para aquisição de servidores de rede para aumento da capacidade de processamento de dados associados ao ambiente de virtualização utilizado pelo TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em 48 (quarenta e oito) meses, com início em 11 de dezembro de 2022 e término em 10 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação realizada através deste documento tem por fundamento o art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Justificasse esta prorrogação para resguardar a manutenção da garantia técnica fornecida pela empresa contratada, os quais possuem, consoante termo de referência da contratação inicial, garantia técnica de 60 (sessenta) meses, conforme consta nos autos do PA-PRO-2021/02877.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A presente prorrogação não acarretará dispêndios financeiros, visto que ela visa somente a manutenção da garantia técnica contratual, conforme termo de referência.

TJPA-MEM-2022/51061
CA

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3435798.22800269-4418 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3435798.22800269-4418>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 20/12/2022 08:48



TJPA-MEM202251061A



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 07 de dezembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração do TJPA

ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE:2611387
2300

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2022.12.16 10:01:46 -03'00'

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A
Alexandre Mota Albuquerque
Representante legal

Testemunhas:

Nome: Luciano S. B. Neves
CPF nº: 946.554.132-04

Nome: Carlos Augusto do N. Rego
CPF nº: 601.236.992-15

TJPA-MEM-2022/51061
CA

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3435798.22800269-4418 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3435798.22800269-4418>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 20/12/2022 08:48



TJPA-MEM-2022/51061A



02.122.1421.8659/8669/8670, Elemento da Despesa: 33.90.30/ Fonte de Recursos: 0101/0118 // Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023 // Data da assinatura: 13/12/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 888210

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 086/2021/TJPA // Partes: TJ/PA e a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0001-71 // Objeto do Contrato: Aquisição de servidores de rede para aumento da capacidade de processamento de dados associados ao ambiente de virtualização utilizado pelo TJPA, conforme descrito no Termo de Referência.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 48 (quarenta e oito) meses. // Da vigência: Início em 11 de dezembro de 2022 e término em 10 de dezembro de 2026.// Justificativa: Justificasse esta prorrogação para resguardar a manutenção da garantia técnica fornecida pela empresa contratada, os quais possuem, consoante termo de referência da contratação inicial, garantia técnica de 60 (sessenta) meses, conforme consta nos autos do PA-PRO-2021/02877.// Valor do aditivo: A presente prorrogação não acarretará dispêndios financeiros, visto que ela visa somente a manutenção da garantia técnica contratual, conforme termo de referência.//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 07/12/2022 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 888736

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a NORTE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.946.404/0001-75 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível de Belém, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº 005/2021, para o item 1 // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 06 (seis) meses // Vigência do aditivo: início em 11/12/2022 e término em 10/06/2023 // Dotação Orçamentária: 04.102.02.061.1417.8644; 04.102.02.061.1417.8645; 04.102.02.061.1417.8646; 04.101.02.061.1417.8173; 04.101.02.061.1417.8175; Elemento de despesa: 339030 e 339039; Fonte: 0118 e 0101 // Data da assinatura: 09/12/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 887748

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/TJPA/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores instalados no Edifício Sede, Fórum Cível e Anexo I, com manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas, do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2022, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 14 de dezembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 887626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 076/TJPA/2022, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresas especializadas em soluções de infraestruturas de rede para o fornecimento de soluções de redes de alta disponibilidade, para atender ambientes de interconexão do Datacenter, rede Metropolitana e demais unidades remotas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com serviços de instalação e treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 15/12/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 888548



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3435798.22820661-3540 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3435798.22820661-3540> Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 20/12/2022 08:48

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.670, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 09-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 095/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021014/2022. R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100091	LUÍZ EDUARDO SOUZA CORREIA	Motorista TCE-CA-403	D	03	Motorista TCE-CA-403	D	04	03/12/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 888593

PORTARIA Nº 39.660, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 09-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 253/2022 - CPAD, anexo ao Expediente nº 020993/2022; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0695335	MÁRCIA BASTOS NAUF DAIRES	Auditor de Controle Externo - Direto - TCE-CT-603	D	03	Auditor de Controle Externo - Direto - TCE -CT-603	D	04	03/12/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 888237

PORTARIA Nº 39.659, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 09-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 251/2022 - CPAD, anexo ao Expediente nº 020992/2022; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100099	ALBINA MARIA DOS REIS LEMMO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE -CT-603	D	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	D	04	03/12/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 888251



TJPA/EM202251061A

